

PROCESSO  
ADMINISTRATIVO  
Nº 01/2020

PREGÃO  
PRESENCIAL  
Nº 01/2020

**2º TERMO ADITIVO**

2020



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

001  
*[Handwritten signature]*

Da: Presidência da Câmara

Para: Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

Solicito de Vossa Senhoria a adoção dos procedimentos pertinentes para a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 01/2020 (Processo Administrativo nº 01/2020 - Pregão Presencial nº 01/2020), celebrado com a empresa Dinâmica Assessoria Informatizada Ltda., considerando a necessidade da continuidade dos serviços prestados a esta Casa.

Porém antes, a Comissão de Licitação deverá consultar a Contabilidade e a Tesouraria para que estas informem a existência de **Dotação Orçamentária e Disponibilidade Financeira**, e após, fica **AUTORIZADA** a Comissão de Licitação a abertura do referido procedimento.

Câmara Municipal de Pirapetinga, 18 de março de 2022.

*[Handwritten signature]*  
JUCINEI SOARES BRUM

Presidente

*[Handwritten signature]*



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

002  
*[Handwritten signature]*

## PORTARIA Nº 05, DE 1º DE JANEIRO DE 2021.

Designa integrantes da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Pirapetzinga.

**Art. 1º.** Ficam designados os servidores **ARAMIS MELO DA MOTTA** e **ELIAS LAMIM MATTOS**, para sob a Presidência do primeiro, integrarem a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Pirapetzinga, MG.

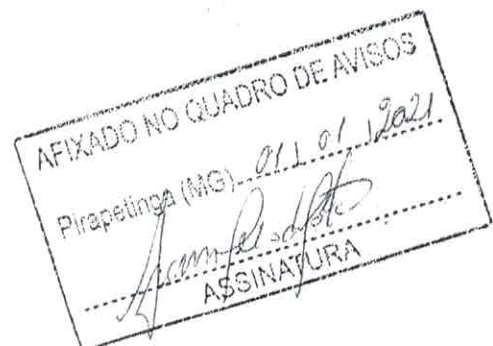
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pirapetzinga, 1º de janeiro de 2021.

*[Handwritten signature]*  
JUCENEI SOARES BRUM

Presidente

*[Handwritten signature]*  
CÓPIA



*[Handwritten signature]*



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

003  
*[Handwritten signature]*

Da: Presidência da Comissão Permanente de Licitação

Para: Divisão Orçamentária, Contábil e Financeira, e Tesouraria

Prezados Senhores,

Conforme solicitação do Sr. Presidente da Câmara Municipal, a adoção dos procedimentos pertinentes para a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 01/2020 (Processo Administrativo nº 01/2020 - Pregão Presencial nº 01/2020), celebrado com a empresa Dinâmica Assessoria Informatizada Ltda., considerando a necessidade da continuidade dos serviços prestados a esta Casa.

Peço a gentileza de nos informar a existência de **Dotação Orçamentária e Disponibilidade Financeira**, para darmos início à realização deste processo.

Câmara Municipal de Pirapetitinga, 18 de março de 2022.

*[Handwritten signature]*  
ARAMIS MELO DA MOTTA

Presidente da Comissão de Licitação

*[Handwritten signature]*



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

004  
3/18

Da: Divisão Orçamentária, Contábil e Financeira

Para: Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

Conforme solicitação de Vossa Senhoria, nos termos do art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, venho através deste, informar existir **Dotação Orçamentária** prevista no orçamento da Câmara Municipal de Pirapetitinga, no ano de 2022, na seguinte classificação:

---

**01.031.001.2.0002**

**3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

**62 - Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional**

---

Para cobrir as despesas decorrentes para a execução da referida contratação, em obediência ao inciso III, § 2º, do artigo 7º da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Pirapetitinga, 18 de março de 2022.

  
ELIAS LAMIM MATTOS

Coordenador da Divisão Orçamentária, Contábil e Financeira



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

005  
*[Handwritten signature]*

Da: Tesouraria

Para: Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

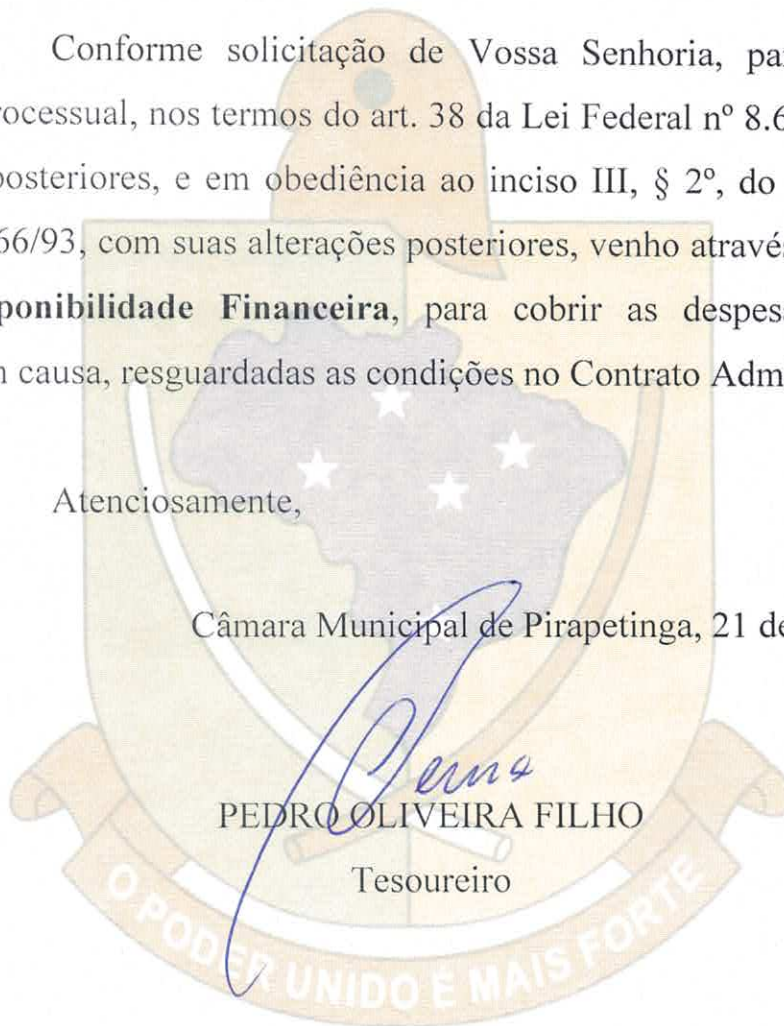
Conforme solicitação de Vossa Senhoria, para fazer face à instrução processual, nos termos do art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e em obediência ao inciso III, § 2º, do artigo 7º da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores, venho através deste, informar existir **Disponibilidade Financeira**, para cobrir as despesas previstas no processo em causa, resguardadas as condições no Contrato Administrativo.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Pirapetitinga, 21 de março de 2022.

*[Handwritten signature]*  
PEDRO OLIVEIRA FILHO

Tesoureiro



*[Handwritten signature]*

006

### Indicadores econômicos

IPCA (%)

Último	Anterior	12 meses	No ano
1,01 fev 2022	0,54 jan 2022	10,54	1,56

### Varição mensal - Brasil



#### Periodicidade:

Mensal

#### Abrangência:

Brasil, Regiões Metropolitanas, Brasília, Rio Branco, São Luis, Aracaju, Campo Grande e Goiânia

O IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - aponta a variação do custo de vida médio de famílias com renda mensal de 1 e 40 salários mínimos.

INPC (%)

Último	Anterior	12 meses	No ano
1,00 fev 2022	0,67 jan 2022	10,80	1,68

Handwritten scribble



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Da: Comissão de Licitação  
Para: Assessoria Jurídica  
Assunto: Parecer (apresenta)

Face a necessidade apontada pelo administrador na adoção dos procedimentos pertinentes para a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 01/2020 (Processo Administrativo nº 01/2020 - Pregão Presencial nº 01/2020), celebrado com a empresa Dinâmica Assessoria Informatizada Ltda., considerando a necessidade da continuidade dos serviços prestados a esta Casa, e em havendo Dotação Orçamentária própria e Disponibilidade Financeira, passamos ao estudo da questão:

I - O artigo 57, em seus incisos I e II, da Lei Federal nº 8.666/93, garante a prorrogação da vigência do contrato celebrado entre o Poder Público e o particular:

II - Nesse sentido tem-se que a CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato em referência, diz que o mesmo pode ser prorrogado por acordo da CONTRATANTE;

III - Também em seu artigo 65 da citada Lei nº 8.666/93, trata da possibilidade de reajustamento do valor pactuado após o período de 12 (doze) meses;

IV - Considerando então a CLÁUSULA TERCEIRA do citado Contrato, esta dispõe que em caso de prorrogação por aditamento do prazo contratual, os valores sofrerão reajustes, nos termos da legislação federal, utilizando como índice o IPCA-IBGE, que no caso foi de 10,54% (dez vírgula cinquenta e quatro por cento).

Assim, diante do aludido acima, esta Comissão opina pela prorrogação por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 24 de março de 2022 do prazo de vigência do Contrato nº 01/2020 celebrado com a empresa Dinâmica Assessoria Informatizada Ltda., com o valor global de R\$30.504,00 (trinta mil e quinhentos e quatro reais), sendo R\$2.542,00 (dois mil e quinhentos e quarenta e dois reais) mensais.

Câmara Municipal de Pirapetinga, 21 de março de 2022.

  
ARAMIS MELO DA MOTTA  
Presidente da Comissão de Licitação

  
ELIAS LAMIM MATTOS  
Membro





# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Da: Assessoria Jurídica

Para: Presidência da Comissão Permanente de Licitação

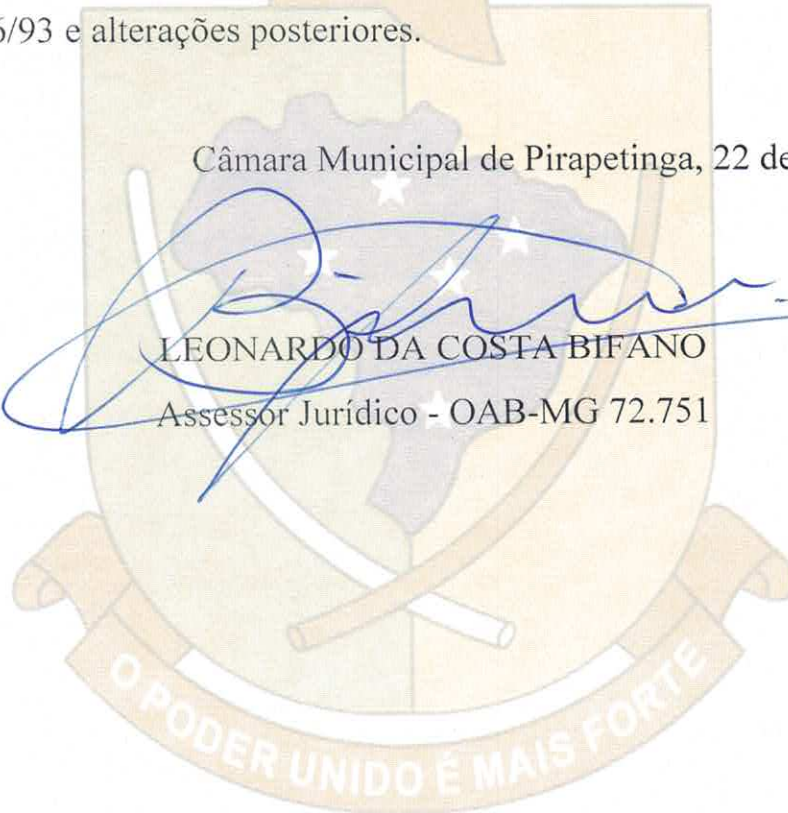
## PARECER JURÍDICO

A Assessoria Jurídica do Legislativo é de parecer favorável pela aprovação do presente procedimento, o qual se encontra dentro dos ditames da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Câmara Municipal de Pirapetitinga, 22 de março de 2022.

LEONARDO DA COSTA BIFANO

Assessor Jurídico - OAB-MG 72.751





# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

009  
*[Handwritten signature]*

Da: Controladoria

Para: Presidência da Comissão Permanente de Licitação

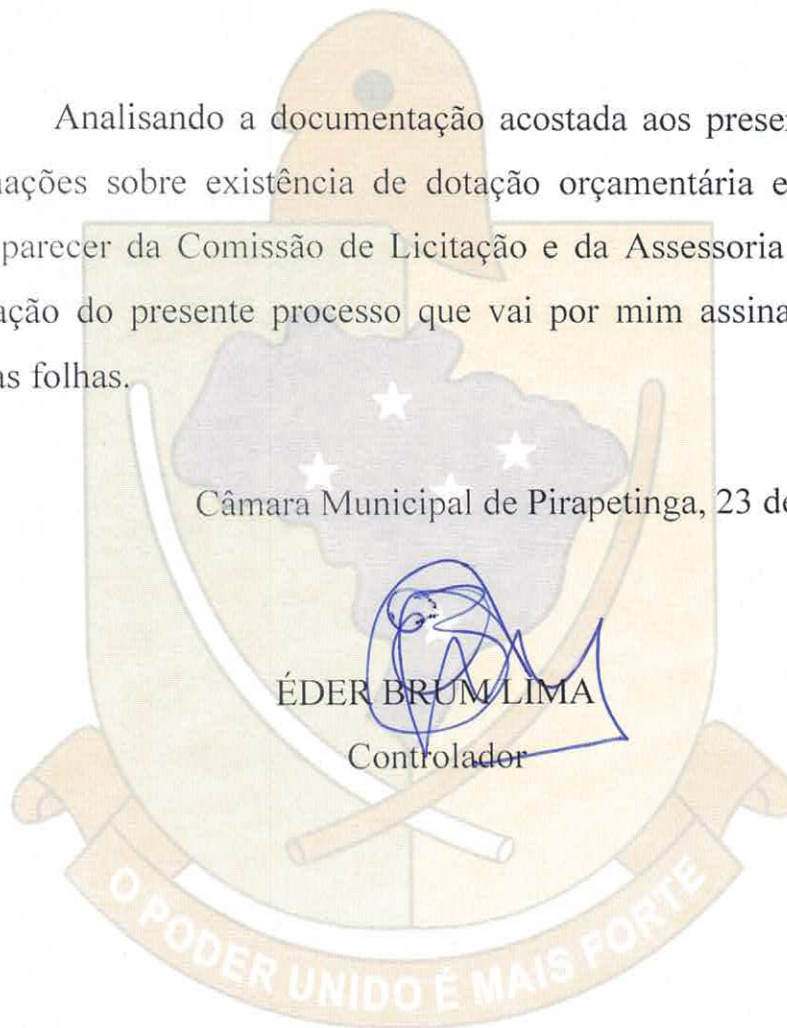
## PARECER

Analisando a documentação acostada aos presentes autos, entre elas informações sobre existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, parecer da Comissão de Licitação e da Assessoria Jurídica, somos pela aprovação do presente processo que vai por mim assinado e visado em todas as suas folhas.

Câmara Municipal de Pirapetitinga, 23 de março de 2022.

*[Handwritten signature]*  
ÉDER BRUM LIMA

Controlador



*[Handwritten signature]*



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## DESPACHO

À vista das informações prestadas no presente processo, entre elas sobre a existência de Dotação Orçamentária e Disponibilidade Financeira, Parecer da Comissão de Licitação, da Assessoria Jurídica e da Controladoria, determino a confecção do Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2020, conforme disposto nesse processo.

À Assessoria Jurídica para confecção do respectivo instrumento.

Câmara Municipal de Pirapetitinga, 23 de março de 2022.

JUCENEI SOARES BRUM  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

011  
[Handwritten signature]

## 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA GESTÃO DO LEGISLATIVO.

### CONTRATO Nº 01/2020

Pelo presente Instrumento Particular, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA - MG**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.774.769/0001-95, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 50, Centro, nesta cidade, neste ato, representada pelo seu Presidente, Sr. **JUCENEI SOARES BRUM**, brasileiro, casado, autônomo, residente no Sítio dos Soares, Pedra Furada, zona rural, Pirapetinga, MG, portador do CPF nº 008.457.227-27 e do RG nº 08.456.272-7 / Detran-RJ, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **DINÂMICA ASSESSORIA INFORMATIZADA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.504.939/0001-07, estabelecida na Rua Prof. José Lintz, 173, 2º andar, sala 201, bairro Mina de Ouro, Leopoldina, MG, neste ato representada pelo Sr. **NELSON RAIMUNDO BARBOSA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 857.329.156-72 e RG nº MG-7.299.296 - SSP/MG, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam entre si o presente **TERMO ADITIVO**, em virtude do Processo Licitatório nº 01/2020 - Pregão presencial nº 01/2020, tudo de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações, e ainda, sob as cláusulas e condições a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

1.1. O prazo de vigência do Contrato original fica prorrogado, encerrando-se independente de notificação, em 24/03/2023.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O presente contrato tem o preço global de R\$30.504,00 (trinta mil e quinhentos e quatro reais), sendo R\$2.542,00 (dois mil e quinhentos e quarenta e dois reais) mensais.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES RATIFICADAS

3.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas deste contrato administrativo, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.

[Handwritten signatures and initials]



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

012  
*[Handwritten signature]*

E assim, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, para que produza jurídicos e legais efeitos.

Câmara Municipal de Pirapetitinga, 23 de março de 2022.

*[Handwritten signature]*  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA**  
JUCENEI SOARES BRUM  
Contratante

*[Handwritten signature]*  
**DINÂMICA ACESSORIA INFORMATIZADA LTDA.**  
NELSON RAIMUNDO BARBOSA  
Contratada

## TESTEMUNHAS:

1 - ASSINATURA: *[Handwritten signature]*  
NOME: Alan Pereira Magalhães  
CPF Nº: 112.070.596-76

2 - ASSINATURA: *[Handwritten signature]*  
NOME: ROMEU BRAZIL MOREIRA  
CPF Nº: 707.747.407-94

## PARECER JURÍDICO

Atendendo as determinações contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, declaro estar de acordo com os termos do presente Aditivo.

Pirapetitinga, 23 de março de 2022.

*[Handwritten signature]*  
LEONARDO DA COSTA BIFANO  
Assessor Jurídico - OAB-MG 72.751

*[Handwritten signature]*



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

13

## EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 01/2020 - 2º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de software para gestão do Legislativo.

Processo/Modalidade: 01/2020 - Pregão Presencial nº 01/2020

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA - MG  
DINÂMICA ASSESSORIA INFORMATIZADA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA: O prazo de duração do Contrato original fica prorrogado, encerrando-se independente de notificação, em 24/03/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR: O presente contrato tem o preço global de R\$30.504,00 (trinta mil e quinhentos e quatro reais), sendo R\$2.542,00 (dois mil e quinhentos e quarenta e dois reais) mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES RATIFICADAS: Ratificam-se todas as demais cláusulas deste contrato administrativo, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.

Dotação Orçamentária: 01.031.001.2.0002 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 62 - Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 - Lei Federal nº 8.666/93 - Proc. Adm. nº 01/2020 - Pregão Presencial nº 01/2020

Data de Assinatura: 23/03/2022

Signatários: Jucenei Soares Brum, Presidente da Câmara Municipal de Pirapetitinga - Contratante e Nelson Raimundo Barbosa, Representante da empresa Dinâmica Assessoria Informatizada Ltda. - Contratada.



Handwritten signature.